



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 07/2017-024-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abre o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)** na área de operação, gerenciamento de redes, gerenciamento de internet, suporte e gerenciamento de servidores físicos e virtualizados, suporte as instalações físicas de TI e suporte e manutenção a desktops, notebooks e periféricos baseados nas melhores práticas de gestão de serviços de (TI). Para integrar o quadro técnico da Prefeitura Municipal de Capanema, e realizar o suporte necessários para manutenção de equipamentos em geral e funcionamentos da rede e internet, para geração das informações de todos os órgão Secretarias /Fundos, vinculados a está prefeitura municipal, **sob o nº 7/2017-024-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso III, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços ora pretendido, é decorrente da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)** na área de operação, gerenciamento de redes, gerenciamento de internet, suporte e gerenciamento de servidores físicos e virtualizados, suporte as instalações físicas de TI e suporte e manutenção a desktops, notebooks e periféricos baseados nas melhores práticas de gestão de serviços de (TI). Para integrar o quadro técnico da Prefeitura Municipal de Capanema, e realizar o suporte necessários para manutenção de equipamentos em geral e funcionamentos da rede e internet, para geração das informações, além de gerenciar o portal institucional da prefeitura e de todos os órgão Secretarias /Fundos, vinculados.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi **P.L SUPORTE E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 10.231.380/0001-29, com endereço na Travessa Pirajá nº 2218, Belém, Pará, não disponibilizamos de técnico capacitado para exercer está função em nosso quadro de servidores, assim a administração sente a necessidade de contratar profissionais notório conhecimento e capacitados para desenvolver suas atividades precípuas em todos os órgãos e secretárias /fundos vinculados a está Administração. Para que o fluxo das informações não seja interrompido por falta de pessoal qualificado em TI, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da tecnologia da Informação na administração municipal.



Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o valor do profissional encontra-se compatível com a realidade mercado, da natureza do serviço e suas especificidades, tornando-a mais vantajosa a municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa de contabilidade **P.L SUPORTE E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 10.231.380/0001-29, no valor global de **R\$ 1.017.000,00** (Um Milhão e Dezessete Mil Reais), em 12 (Onze) parcela de igual valor de **R\$ 84.750,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais); que serão pagos mensalmente pelos serviços, incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada para o serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema, 17 de Março de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento
Presidente da CPL